

Vigilância em Saúde passa a disponibilizar licenças sanitárias em formato digital

Iniciativa tem o objetivo de modernizar o processo de emissão do alvará de funcionamento e evitar fraudes



A Prefeitura de Maricá, por meio da Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde, modernizou o processo de emissão de licenças sanitárias, obrigatórias para o funcionamento de estabelecimentos comerciais em atuação na cidade. A partir do mês de julho, o documento passou a ser emitido em formato totalmente digital, a partir da implementação de um sistema que envolve todos os serviços realizados pelas equipes de Vigilância Sanitária.

Com isso, todas as licenças presentes em comércios do município serão rastreáveis via QR Code e auditáveis, evitando fraudes, permitindo o acompanhamento

em tempo real pelos fiscais e reduzindo o tempo de disponibilização do certificado. A partir dessa iniciativa, não serão mais emitidas licenças sanitárias com assinaturas manuais.

O processo de abertura de processo para a obtenção da licença sanitária segue sem alterações: é necessário procurar um dos polos dos Serviços Integrados Municipal (SIM), presentes no Centro, em São José do Imbassaí ou em Itaipuaçu. Também é possível realizar a solicitação pelo site, no link sim.marica.rj.gov.br. Em caso de dúvidas e orientações, é possível acionar a Vigilância Sanitária através do

WhatsApp 21 99898-3419 ou no e-mail Vigilanciasanitaria@marica.rj.gov.br.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, ressaltou a importância do avanço tecnológico para qualificar a emissão de licenças sanitárias no município.

“Com a digitalização das licenças, damos um passo importante para tornar os serviços da Vigilância Sanitária mais ágeis, seguros e transparentes. Essa mudança garante mais praticidade para os comerciantes e mais eficiência para nossa fiscalização. É Maricá avançando com tecnologia a serviço das pessoas”, afirmou.

Daniella Bittencourt, superintendente da Vigilância em Saúde de Maricá, garantiu que a iniciativa faz parte de um processo de modernização da área.

“A digitalização das licenças sanitárias faz parte de um processo mais amplo de modernização da Vigilância em Saúde. Estamos implementando painéis informatizados que garantem mais agilidade, rastreabilidade e transparência em cada etapa. Isso permite que os processos de trabalho sejam ainda mais qualificados”, pontuou.

William Lima, coordenador da Vigilância Sanitária de Maricá, garantiu que a digita-

lização dos serviços oferecidos traz mais qualidade e transparência às ações.

“A digitalização vem para transformar, de fato, a forma como trabalhamos na Vigilância Sanitária. Agora temos mais controle sobre os processos, reduzimos falhas e ampliamos a capacidade de resposta da equipe. Isso reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população” acrescentou.

Fiscalização e orientação

As equipes da Vigilância Sanitária, que fazem parte da Vigilância em Saúde da cidade, seguem com o trabalho diário de fiscalização e orientação de estabelecimentos presentes no município, garantindo que os produtos comercializados seguem os padrões técnicos necessários, protegendo a saúde e o bem-estar da população. Os profissionais percorrem os quatro distritos da cidade com ações de licenciamento e monitoramento, prevenindo riscos.

Em outra frente, para fortalecer o papel essencial da colaboração de comerciantes e dos maricaenses em geral, o órgão realizou recentemente diversas atividades de cunho educativo e de conscientização sobre boas práticas para a conservação dos alimentos. A iniciativa contou com a entrega de materiais informativos e o compartilhamento de orientações preventivas.

Foto: Divulgação

Casa das Utopias inicia mais uma semana de visita aberta ao público

Espaço vai receber, em breve, seis novas maquetes de projetos que vão impactar o desenvolvimento de Maricá

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cultura, segue promovendo a visita à Casa das Utopias, na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro. O espaço, que expõe projetos inovadores e que vão transformar a cidade, está prestes a receber novas maquetes e foi reaberto recentemente, com novo horário de funcionamento: de quarta a sábado, das 10h30 às 18h30.

Desde a reabertura, a Casa das Utopias vem recebendo grande movimentação de moradores e visitantes, que buscam conhecer de perto os projetos que simbolizam o futuro de Maricá.

Morador do bairro Condado, Milton Raimundo Gonçalves, de 62 anos, visitou o espaço na tarde desta quarta-feira (09/07) e ficou encantado com a experiência. “Recomendo todos a visitarem esse lugar.

Quem vê Maricá crescendo nos últimos anos, vai se impressionar ainda mais com tudo que ainda está por vir. Os projetos, realmente, são sensacionais”, destacou.

Em breve, a Casa das Utopias contará com seis novas maquetes de obras que prometem impactar ainda mais o desenvolvimento urbano e social do município.

Entre as futuras novidades estão o Teatro Municipal (dedicado à produção cultural local e espetáculos nacionais e internacionais) e o Centro de Convenções (espaço multiuso para eventos, congressos e feiras), que fazem parte dos 10 projetos adquiridos pela cidade com a assinatura do renomado arquiteto Oscar Niemeyer. Além dessas, os visitantes também poderão conferir as maquetes de quatro obras que integram o projeto da Cidade das Utopias.

Com entrada gratuita, a Casa das Utopias se consolida como um ponto de referência cultural e turística, permitindo que to-

dos possam visualizar, de forma lúdica e interativa, o futuro de Maricá.

Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS

PRESIDENTE MARLOS COSTA



Expediente

Sumário



PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

<u>Leis e Decretos</u>	<u>4</u>
<u>Secretaria de Governança em Licitações e Contratos</u>	<u>5</u>
<u>Secretaria de Relações Internacionais</u>	<u>6</u>
<u>CODEMAR</u>	<u>6</u>

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.578 DE 08 DE JULHO DE 2025

INSTITUI A SEMANA DA CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Semana da Cidadania a ser realizada na Rede Pública Municipal de ensino de Maricá/RJ, em data previamente definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Semana da Cidadania deve ser realizada nas escolas da Rede Municipal de Ensino com finalidade cultural e educacional, além de envolver os alunos, pais e a comunidade.

Art. 3º A Semana de que trata esta Lei tem por objetivo:

- I - realização de atividades cívicas com os hinos da cidade de Maricá e da República Federativa do Brasil;
- II - promoção de atividades educativas relacionadas à educação ambiental com finalidade de conscientizar os alunos sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente;
- III - conscientização sobre a importância e o cuidado com o patrimônio público, demonstrando as consequências do seu desmazelo, além do custo gerado à população;
- IV - evidenciar o papel do cidadão Maricaense de sua importância na estruturação e desenvolvimento do Município, do cuidado e conscientização quanto aos deveres sociais da cidadania;
- V - esclarecer sobre o direito ao livre exercício religioso e ao dever de respeito às diversas crenças, religiões, ritos e símbolos sagrados;
- VI - esclarecimentos acerca das disposições constitucionais sobre liberdade religiosa e do combate à intolerância religiosa e proteção dos locais considerados sagrados para cada credo;
- VII - confirmação da escola como local de formação cidadã da criança e do adolescente, propagando valores humanos e incentivando projetos solidários, sendo vedado qualquer tipo de questão ideológica.

Art. 4º A organização, realização e a seleção de atividades dispostas no art. 3º desta Lei ficarão sob a responsabilidade da direção de cada escola, com cooperação dos professores, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. A campanha deverá ser realizada em sala de aula ou em local diverso, desde que nas dependências das escolas e poderá ser aberto à comunidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

LEI Nº 3.579 DE 08 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído nas escolas da Rede Municipal de Ensino o programa "Escola Sustentável".

Art. 2º O programa "Escola Sustentável", consiste na implantação de educação sustentável nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, sob a orientação da equipe diretiva da escola, professores e funcionários habilitados, sob diretrizes da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Parágrafo Único. As atividades didático-pedagógicas fundamentadas na educação ambiental compreendem ações por parte dos profissionais que possibilitem a compreensão do programa, bem como do processo da coleta e seleção de resíduos recicláveis estimulando, ainda, a realização de atividades e a apresentação de trabalhos por parte dos alunos, envolvendo o tema.

Art. 3º O objetivo desta proposta pedagógica é implementar o processo de seleção de resíduos recicláveis de forma prática e interativa nas escolas, de maneira que os alunos compreendam e participem ativamente do processo de reciclagem. A ideia é tornar o conceito de reciclagem algo vivido e experimentado dentro do ambiente escolar, além de promover a conscientização ambiental entre os estudantes.

Art. 4º Para viabilizar a execução deste programa, poderão ser firmados parcerias, acordos de cooperação, termos de colaboração e de fomento e demais instrumentos de interesse da administração pública local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

LEI Nº 3.580 DE 09 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA PATRULHA PET NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a criação da Patrulha Pet como instrumento de atuação na proteção, prevenção, monitoramento, patrulhamento ostensivo e preventivo para coibir e reprimir a prática do crime de maus-tratos contra animais no Município de Maricá.

Art. 2º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC Nº 70 DE 08 DE JULHO DE 2025

ARQUIVAMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociais e o Decreto Municipal nº 148 de 09 de abril de 2018, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (OS) o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, conforme decisão do Relatório SGLC nº 30/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 759.027/2025 com base no Decreto nº 148 de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, e emissão do Certificado do Credenciamento, a INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.257/0001-08, com sede em Brasília /DF.

Art. 2º. Determina-se o arquivamento do Processo Administrativo nº 762.792/2025, podendo a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos requerer, novamente, a qualificação desde que atendidas as normas constantes na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2014, e o Decreto Municipal nº 148 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

PORTARIA SGLC Nº 71 DE 08 DE JULHO DE 2025

ARQUIVAMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociais e o Decreto Municipal nº 148 de 09 de abril de 2018, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (OS) o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS, conforme decisão do Relatório SGLC nº 31/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 760.570/2025 com base no Decreto nº 148 de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, e emissão do Certificado do Credenciamento, o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.613/0001-20, com sede em São José dos Campos/SP.

Art. 2º. Determina-se o arquivamento do Processo Administrativo nº 762.792/2025, podendo a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos requerer, novamente, a qualificação desde que atendidas as normas constantes na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2014, e o Decreto Municipal nº 148 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições

que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 02/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA, CNPJ: 56.187.319/0001-22, no valor de R\$ 3.873,30 (três mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), com vigência até 09/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 05/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.725.628/0001-18, no valor de R\$ 73.836,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais), com vigência até 09/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 07/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.227.436/0001-90, no valor de R\$ 16.954,86 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com vigência até 08/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 10/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa MJS DUARTE LTDA, CNPJ: 09.582.478/0001-41, no valor de R\$ 6.620,96 (seis mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), com vigência até 09/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 11/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.259.567/0001-09, no valor de R\$ 17.770,96 (dezesete mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), com vigência até 09/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa DOMÍNIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 52.968.361/0001-20, no valor de R\$ 247.187,45 (duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com vigência até 08/07/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ: 44.532.872/0001-76, no valor de R\$ 22.842,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais), com vigência até 08/07/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 22.808.990/0001-21, no valor de R\$ 16.163,71 (dezesesseis mil cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos), com vigência até 08/07/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 09 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**PORTARIA Nº 02 DE 09 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA, EM SEU IMPEDIMENTO.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO DA SILVA RIBEIRO - MAT.: 114.166, como ordenador de despesas, na ausência do Secretário de Relações Internacionais, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 09 de julho de 2025.

CODEMAR**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7164/2025**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MAR FILMES LTDA – CNPJ: 16.871.935/0001-83.

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O FILME SALTIMBANCOS.

VALOR: R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 37 (TRINTA E SETE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO JOM.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0123.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 457/2025.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 526 DE 09 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7164/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 07/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7164/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato de patrocínio nº 07/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O FILME SALTIMBANCOS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	1200180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 09 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração



PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA